DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "NYX SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA"

OBJETO: Contratação da prestação de serviços em assessoria, apoio mensal a gestão, capacitação presencial e remota, monitoramento e suporte técnico na estratégia da Atenção Básica – sistema E-SUS, AB – CDS e PEC (prontuário eletrônico do cidadão) com disponibilização de ferramentas para monitoramento de indicadores para Departamento Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista – SP, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais; totalizando o valor de R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 021100 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0120.2118.0000 – Emenda Parlamentar SP 2024.014.60494; Ficha nº 422 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 19 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA".

OBJETO: Prorrogação do prazo, alteração do valor alusivo a contratação de um serviço de sistema de ensino com o fornecimento de material didático para a Educação Infantil e Ensino Fundamental seguido de exemplar para cada segmento para o professor, inclusive assessoria pedagógica sempre que solicitado pelo município e contemplando também capacitação aos professores a cada bimestre, gestores e portal educacional para alunos e professores, com entrega parcelada bimestralmente, conforme pedido da Administração, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: R$ 651.608,55 (seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Dotação: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 02 07- Educação e Cultura; 020700- Educação e Cultura; 12- Educação; 12 361- Ensino Fundamental; 12 361 0150- Ensino Fundamental; 12 361 0150 2016 0000- Manutenção do Ensino Fundamental; **Ficha nº 127** – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 12 361 0150 2067 0000 QSE – Salário Educação; **Ficha nº 135** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 02 07- Educação e Cultura; 020700- Educação e Cultura; 12- Educação; 12 365- Educação Infantil; 12 365 0160- Ensino Infantil; 12 365 0160 2057 0000- Manutenção das Creches Municipais; **Ficha nº 154** – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 02 07- Educação e Cultura; 020700- Educação e Cultura; 12- Educação; 12 365- Educação Infantil; 12 365 0160- Ensino Infantil; 12 365 0160 2058 0000- Manutenção da Pré Escola Municipal; **Ficha nº 161** – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02 08 FUNDEB; 020800 FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0163 FUNDEB; 12 361 0163 2031 0000 Manut.Fundamental FUNDEB 30%; **Ficha nº 175** MATERIAL DE CONSUMO; 02 08 FUNDEB; 020800 FUNDEB; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0163 FUNDEB; 12 365 0163 2061 0000 Manut. Creches Municipais-Fundeb-30%; **Ficha nº 187** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 0163 2062 0000 Manut. Pré Escola-FUNDEB-30%; **Ficha nº 191** 3.390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 09 Divisão da Educação; 020900 Divisão da Educação; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0020 Supervisão e Coordenação Educacional; 12 122 0020 2020 0000 Manutenção da Divisão de Educação; Ficha 198 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2.025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 21 de maio de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....